



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 3 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 02573 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8FD89E2D5F91B2A8D66BBCA1BD5598E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001-2026.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 009-2025
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2025
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA Nº 008/2026
- EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009-2025.
- EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009-2025
- DECRETO Nº 2.014/2026 REGULAMENTA SORTEIO DE PRÊMIO PARA OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SME Nº 05/2026
- DECRETO Nº37 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade **CREDENCIAMENTO**, autuada sob o nº **001/2026**, cujo objeto é o credenciamento para o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando à oferta de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Uauá/BA, durante o ano letivo de 2026, conforme cardápios nutricionais elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo declarado **HABILITADO(S)** o(s) licitante(s) **MERCADINHO RIBEIRO DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.985.646/0001-39 e **A L CARDOSO VIEIRA DO UAUÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 47.985.646/0001-39. Assim, conforme item 25.2 do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso. Uauá/BA, 03/03/2026. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026
CRENCIAMENTO Nº 001/2026

O **Município de Uauá**, Estado da Bahia, através do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da 1ª reunião referente a licitação sob a modalidade **Credenciamento**, autuada sob o **nº 001/2026**, cujo objeto é o credenciamento para o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando à oferta de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Uauá/BA, durante o ano letivo de 2026, conforme cardápios nutricionais elaborados por profissional legalmente habilitado, tendo como credenciado(s) a(s) seguinte(s) licitante(s): **CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.652.045/0001-62.** Uauá/BA, 20 de fevereiro de 2026. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0012/2026**, sob a modalidade **Dispensa, autuada sob o nº 005/2026**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **ASP2 CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com o valor de **R\$ 4.039,92 (quatro mil, trinta e nove reais e noventa e dois reais)**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 04 de fevereiro de 2026. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2026

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0017/2026**, sob a modalidade **Dispensa, autuada sob o nº 008/2026**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **ANGELO SOME ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.147.192/0001-14, com o valor de **R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 13 de fevereiro de 2026. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade **CREDENCIAMENTO**, autuada sob o nº **009/2025**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou física para integrar o cadastro de prestadores de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva), de borracharias e de higienização veicular de toda a frota municipal, sendo declarada **HABILITADA** a licitante **CLAUDIA RIBEIRO CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 014.331.755-50. Assim, conforme item 25.2 do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso. Uauá/BA, 03/03/2026. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.014 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta sorteio de prêmio para os contribuintes adimplentes do IPTU do exercício de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular o pagamento do IPTU, dentro do prazo estabelecido pelo Fisco Municipal e consequentemente aumentar a arrecadação de tributos de sua competência, por meio de campanhas de incentivo;

CONSIDERANDO que a iniciativa de valorizar, através de campanhas promocionais com a distribuição de prêmios, os contribuintes que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias relativas ao IPTU dentro do prazo estabelecido pelo Fisco Municipal, para que se torne habitual em nosso Município a possibilidade de pagar o IPTU em dia;

DECRETA

Art. 1º A premiação aos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, será regida pelas normas e diretrizes definidas neste Decreto.

Art. 2º O bem móvel a ser sorteado na data de 09 de julho de 2026, para quem pagar as dívidas referentes aos últimos 05 anos, além do IPTU 2026, será 01 automóvel - Mod.: MOBI. Marca: Fiat. Ano: 2025/2026.

§1º Todo contribuinte do Município de Uauá que pagar as dívidas em aberto referentes ao IPTU até o dia 07 de julho de 2026, com as exceções prevista neste decreto, concorrerá ao sorteio.

§2º para participar do sorteio o contribuinte devesse comprovar a devida quitação da dívida em aberto referente ao IPTU inclusive com o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2026.

Art. 3º O sorteio será efetuado em função de cupons entregues pela municipalidade e depositados em urna na sede da divisão de tributos e dívida ativa do município.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

§1º Somente imóveis urbanos devidamente registrados e regularizados no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal poderão participar do sorteio.

§2º Os contribuintes deverão apresentar os comprovantes de quitação dos IPTU's junto a Divisão de Tributos e Dívida Ativa para receberem os cupons que darão direito à participação no sorteio.

§3º Somente poderá participar do sorteio o contribuinte que requerer o cupom junto a Divisão de Tributos e Dívida Ativa do Município, sendo de responsabilidade exclusiva do contribuinte apresentar os documentos devidamente quitados, a fim de receber o cupom para concorrer à premiação.

Art. 4º O sorteio será realizado **AO VIVO** em local a ser divulgado através dos meios de comunicação do Município, inclusive afixado em mural na recepção da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Ficam proibidos de participar dos sorteios de que trata esse Decreto:

I – O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal;

II – Os Vereadores Municipais;

III – Os Secretários Municipais

IV – Os servidores públicos Divisão de Tributos e Dívida Ativa do Município, por serem os responsáveis pela conferência dos pagamentos e entrega dos cupons.

Art. 6º O prêmio é pessoal e intransferível, sendo entregue exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado no original.

§1º Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§2º Se o contribuinte ganhador falecer antes de receber o prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do inventariante, mediante apresentação de alvará judicial. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais do contribuinte contemplado, desde que devidamente comprovada tal condição, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º No caso de imóvel com transmissão de posse ou propriedade ocorrida será considerado ganhador do prêmio o contribuinte que comprovar a posse ou propriedade do imóvel sorteado na data do sorteio.

§1º Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou legítimos possuidores, o titular da posse, constante do Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de Uauá,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

representará os demais para efeito do sorteio e recebimento do prêmio ou, na falta desse, aquele que estiver legalmente habilitado.

Art. 8º O contemplado no sorteio terá até 15 (quinze) dias da data do sorteio para apresentar a documentação junto a Divisão de Tributos e Dívida Ativa do Município.

§1º A Divisão de Tributos e Dívida Ativa do Município terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para analisar a documentação e homologar o sorteio, entregando o prêmio ao contemplado.

§2º O prazo para análise da documentação terá início após o vencimento do prazo total para a entrega da mesma, podendo os servidores do mencionado setor, caso necessite, solicitar pareceres técnicos e jurídicos para instruir sua decisão.

§3º Caso o contribuinte contemplado não apresente a documentação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias após o sorteio ou o prêmio sorteado e devidamente homologado não venha a ser retirado até 30 (trinta) dias após a homologação, o Município realizará outro sorteio contemplando novo ganhador.

§4º O contribuinte sorteado que não tiver homologada sua documentação, poderá protocolar o pedido de reconsideração, junto à Divisão de Tributos e Dívida Ativa do Município, devidamente fundamentado, tendo os servidores o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do protocolo, para análise do pedido e homologação definitiva do sorteio.

Art. 9º O prêmio será entregue ao contemplado mediante assinatura do correspondente, recibos e exibição dos documentos que comprovem a identidade do contribuinte e o preenchimento das condições previstas neste decreto.

Art. 10 Os custos relativos ao transporte do prêmio, licenciamento, emplacamento, transferência, entre outros, serão de inteira responsabilidade do ganhador do prêmio.

Art. 11 As dúvidas e questionamentos poderão ser formalizados junto à Divisão de Tributos e Dívida Ativa do Município.

Art. 12 O contemplado estará sujeito a ceder seu nome e imagem, de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento, mediante autorização formal, constante no Termo de Recebimento do prêmio.

Art. 13 Qualquer omissão das normas aqui impostas, será sanada através da publicação de decreto.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de março de 2026

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C7879D492EB6A8BEBA52527E23D0000

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



PORTARIA SME – 05/2026

“Institui o Programa Avança Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Uauá e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Uauá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e do Referencial Curricular das Escolas do Município de Uauá;

CONSIDERANDO as orientações do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e da política da Escola das Adolescências;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a formação continuada dos professores, a recomposição das aprendizagens e o uso pedagógico das avaliações no Ensino Fundamental – Anos Finais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 431, de 15 de dezembro de 2010, que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Uauá, especialmente os arts. 101 e 102, que atribuem à Secretaria Municipal da Educação a responsabilidade pela elaboração e desenvolvimento de programas obrigatórios de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização profissional em serviço;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 432, de 15 de dezembro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá, especialmente quanto à valorização profissional, ao aperfeiçoamento continuado, à avaliação de desempenho, à progressão funcional por titulação e à destinação de carga horária para atividades de planejamento, estudo e formação, como elementos estruturantes para a melhoria da qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO o descritivo técnico-pedagógico do Programa Avança Educação 2026, constante neste documento em anexo: “PROGRAMA AVANÇA EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO DOCENTE, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E FORTALECIMENTO DAS AVALIAÇÕES”

RESOLVE:

Art. 1º

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Uauá, o Programa Avança Educação, como política pública estruturante de formação continuada, recomposição das aprendizagens e fortalecimento das avaliações para o Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano).

Art. 2º

O Programa Avança Educação tem como finalidade fortalecer as práticas pedagógicas, promover a recomposição e consolidação das aprendizagens e preparar a rede municipal para os ciclos avaliativos externos, especialmente o SABE e o SAEB, por meio de planejamento integrado, acompanhamento pedagógico contínuo e formação docente orientada pela equidade.

Art. 3º

São objetivos do Programa Avança Educação:

- I – Alinhar o trabalho pedagógico às diretrizes da BNCC, do Referencial Curricular Municipal e às orientações do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;
- II – Priorizar habilidades essenciais nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
- III – Fortalecer o uso pedagógico das avaliações diagnósticas, formativas, internas e externas;
- IV – Desenvolver práticas interdisciplinares e metodologias ativas que promovam o protagonismo juvenil;
- V – Consolidar os Clubes de Letramento como espaços estruturantes de leitura, escrita, investigação e participação estudantil;
- VI – Reduzir desigualdades educacionais e garantir trajetórias escolares mais equitativas e bem-sucedidas.

Art. 4º

O público-alvo do Programa compreende:

- I – Professores do Ensino Fundamental – Anos Finais das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
- II – Estudantes do 6º ao 9º ano, beneficiários diretos das ações de recomposição das aprendizagens;
- III- Coordenadores pedagógicos e gestores escolares;
- IV – Supervisores e formadores vinculados ao Programa.

Art. 5º

O Programa será desenvolvido por meio de encontros formativos mensais, presenciais e, quando necessário, remotos, organizados por áreas do conhecimento, conforme cronograma anual estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º Os encontros contemplarão estudo de habilidades essenciais, análise pedagógica de dados, planejamento por evidências, construção de sequências didáticas e acompanhamento das aprendizagens.

§2º As ações formativas articular-se-ão às rotinas pedagógicas das escolas e às diretrizes da Escola das Adolescências.

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



Art. 6º

A avaliação do Programa terá caráter formativo e contínuo, considerando:

- I – Participação e engajamento dos profissionais nos encontros;
- II – Qualidade dos planejamentos e práticas pedagógicas desenvolvidas;
- III – Uso pedagógico de dados das avaliações;
- IV – Impacto nos indicadores de aprendizagem e desempenho escolar.

Art. 7º

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – Designar supervisores e formadores do Programa;
- II – Garantir recursos humanos, pedagógicos, estruturais e tecnológicos necessários à sua execução;
- III – Monitorar, sistematizar e avaliar os resultados alcançados;
- IV – Promover articulação entre escolas e equipe técnica.

Art. 8º

A participação dos professores nos encontros formativos do Programa Avança Educação integra a política de formação continuada da rede municipal, sendo considerada atividade oficial de trabalho pedagógico.

Art. 9º

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosevaldo Loiola dos Santos
Secretário Municipal de Educação
DECRETO N º 1.893/2024

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



ANEXO: DESCRITIVO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PROGRAMA

PROGRAMA AVANÇA EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO DOCENTE, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E FORTALECIMENTO DAS AVALIAÇÕES

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Uauá reafirma, para o ano de 2026, seu compromisso histórico com a qualificação da educação pública e com a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes do Ensino Fundamental. Em um contexto marcado por transformações sociais, desafios educacionais e pela necessidade de reconstrução de trajetórias escolares, o Programa Avança Educação se consolida como uma política estruturante da rede, orientada pela equidade, pela formação docente contínua e pelo fortalecimento das aprendizagens.

Mais do que um programa de formação, o Avança Educação se configura como um espaço permanente de reflexão, planejamento e ação pedagógica, no qual currículo, avaliação e práticas docentes se articulam de forma intencional. A proposta reconhece que ensinar e aprender, especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental, exige compreender os sujeitos em sua integralidade, considerando os desafios próprios da adolescência, as desigualdades de acesso ao conhecimento e os diferentes ritmos de aprendizagem presentes nas escolas do território.

Em diálogo com o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, com a política da Escola das Adolescências e com os referenciais da BNCC, materializados no Referencial Curricular das Escolas do município de Uauá, o Avança Educação assume como eixo central a organização do trabalho pedagógico a partir das habilidades essenciais, do acompanhamento sistemático das aprendizagens e da valorização do protagonismo juvenil como estratégia de engajamento, permanência e sucesso escolar.

No ano de 2026, o programa avança ao ampliar seu escopo formativo, incorporando de maneira sistemática as áreas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza, além de Língua Portuguesa e Matemática. Essa ampliação dialoga diretamente com o cenário nacional e com a perspectiva do SAEB 2027, que será aplicado de forma censitária e contemplará todas essas áreas do conhecimento, exigindo da rede um planejamento integrado, antecipado e alinhado aos princípios da equidade e da formação integral.

Assim, o Avança Educação 2026 reafirma-se como uma estratégia que fortalece a identidade pedagógica da rede municipal, promovendo práticas mais justas, contextualizadas e comprometidas com a aprendizagem de todos os estudantes, sem exceção.

JUSTIFICATIVA

Os dados educacionais dos últimos ciclos avaliativos demonstram que a rede municipal de ensino tem avançado em diversos aspectos, mas também evidenciam a persistência de desigualdades de aprendizagem, sobretudo nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Essas desigualdades se intensificam nas transições entre etapas, nas lacunas acumuladas ao longo da trajetória escolar e nos desafios específicos da adolescência, impactando diretamente o desempenho, o engajamento e a permanência dos estudantes na escola.

Nesse cenário, torna-se evidente que a recomposição das aprendizagens não pode ser tratada como uma ação pontual ou emergencial, mas deve se constituir como uma estratégia permanente de política educacional, orientada pelo princípio da equidade. Isso implica reconhecer que os estudantes partem de condições distintas e, portanto, necessitam de respostas pedagógicas diferenciadas, planejadas e sustentadas em evidências.

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



O Programa Avança Educação se fundamenta, assim, na articulação entre:

- priorização curricular, com foco nas habilidades essenciais;
- acompanhamento pedagógico contínuo, orientado por dados e observação sistemática;
- avaliação diagnóstica e formativa, como instrumento de orientação do trabalho docente;
- práticas interdisciplinares, que ampliam o sentido e a aplicabilidade das aprendizagens;
- e o fortalecimento do vínculo entre escola e estudante, elemento central para o desenvolvimento integral e para a redução da evasão e do fracasso escolar.

A perspectiva do SAEB 2027, que avaliará de forma censitária Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, reforça a necessidade de antecipação pedagógica, planejamento integrado e investimento consistente na formação continuada dos professores de todas as áreas. Mais do que preparar para uma avaliação externa, trata-se de consolidar uma cultura pedagógica que utilize os resultados avaliativos como instrumentos de diagnóstico, intervenção e justiça educacional.

Dessa forma, o Programa Avança Educação 2026 se apresenta como uma resposta estruturada e coerente aos desafios contemporâneos da educação básica, fortalecendo a capacidade da rede municipal de elevar a qualidade das aprendizagens, reduzir desigualdades educacionais e garantir trajetórias escolares mais equitativas, contínuas e bem-sucedidas, em consonância com os princípios da Escola das Adolescências e com o compromisso histórico de Uauá com a transformação social por meio da educação.

OBJETIVOS

✓ Geral

Fortalecer as práticas pedagógicas do Ensino Fundamental – Anos Finais, por meio de uma política integrada de formação continuada, voltada à recomposição e consolidação das aprendizagens, à priorização das habilidades essenciais e ao uso pedagógico das avaliações, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e preparando a rede municipal para o ciclo avaliativo censitário do SAEB 2027.

✓ Específicos

- Alinhar os professores dos Anos Finais às diretrizes do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, à Escola das Adolescências, à BNCC e ao Referencial Curricular das Escolas do município de Uauá, fortalecendo a organização do trabalho pedagógico orientado pela equidade;
- Promover estudos sobre as competências gerais da BNCC e sua articulação com as práticas pedagógicas dos Anos Finais, considerando os desafios das adolescências e as transições entre etapas escolares;
- Mapear, identificar e priorizar as habilidades essenciais dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, assegurando clareza curricular e intencionalidade pedagógica;
- Desenvolver e socializar estratégias didáticas interdisciplinares e metodologias ativas que favoreçam a recomposição, o aprofundamento das aprendizagens e o protagonismo juvenil;

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



- Fortalecer a implementação dos Clubes de Letramento como espaços estruturantes de leitura, escrita, investigação, autoria e participação estudantil, articulados às propostas da Escola das Adolescências;
- Incentivar o uso sistemático das avaliações diagnósticas e formativas, bem como das plataformas e instrumentos de monitoramento das aprendizagens, como suporte ao planejamento pedagógico e às intervenções em sala de aula;
- Qualificar os professores para o uso pedagógico dos dados das avaliações internas e externas, compreendendo-os como ferramentas de equidade, acompanhamento contínuo e tomada de decisão pedagógica;
- Preparar a rede municipal para o SAEB 2027, considerando sua ampliação e a inclusão de maneira censitária da área de Ciências Humanas, por meio de planejamento antecipado e formação docente integrada;
- Fortalecer a articulação entre escola, estudantes e famílias, promovendo corresponsabilidade no processo educativo e assegurando trajetórias escolares mais contínuas, equitativas e bem-sucedidas.

PÚBLICO-ALVO

O Programa Avança Educação 2026 tem como público-alvo:

- Professores do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, responsáveis pela implementação das estratégias pedagógicas de recomposição, consolidação das aprendizagens e desenvolvimento das habilidades essenciais;
- Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, sujeitos centrais do processo educativo e beneficiários diretos das ações de recomposição das aprendizagens, dos Clubes de Letramento, das práticas interdisciplinares e das estratégias de acompanhamento pedagógico orientadas pela equidade;
- Coordenadores pedagógicos e gestores escolares, responsáveis pela articulação, acompanhamento e monitoramento das ações do programa no âmbito das unidades escolares, garantindo coerência entre formação, currículo e prática pedagógica;
- Supervisores e formadores do Programa Avança Educação, responsáveis pela condução dos processos formativos, apoio técnico-pedagógico às escolas e sistematização das ações desenvolvidas ao longo do ano letivo.

METODOLOGIA

O Programa Avança Educação 2026 será desenvolvido como uma ação estruturante de formação continuada mensal, articulada às políticas curriculares e de recomposição das aprendizagens da rede municipal, com foco específico nos Anos Finais do Ensino Fundamental. A metodologia adotada prioriza a formação presencial, reconhecendo o valor do encontro formativo, da escuta pedagógica e da construção coletiva de soluções para os desafios do cotidiano escolar.

De forma complementar, e sempre que as condições exigirem, poderão ser utilizados momentos formativos em formato remoto, assegurando a continuidade das ações, o acesso dos profissionais e a adequação às diferentes realidades de lotação e deslocamento, sem prejuízo aos objetivos pedagógicos do programa.

Os encontros formativos serão organizados por áreas do conhecimento e estruturados a partir

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



de uma abordagem prática, reflexiva e colaborativa, orientada pelos princípios da equidade, da recomposição das aprendizagens e da Escola das Adolescências. As ações formativas envolverão, de maneira integrada:

- o estudo das habilidades essenciais e das matrizes curriculares priorizadas;
- a análise pedagógica de dados de aprendizagem, provenientes de avaliações diagnósticas, formativas, internas e externas;
- o planejamento pedagógico orientado por habilidades, considerando os diferentes ritmos, contextos e trajetórias dos estudantes;
- a construção de sequências didáticas e projetos interdisciplinares, articulando os componentes curriculares;
- o uso pedagógico de tecnologias digitais e recursos de Inteligência Artificial, como apoio ao planejamento, à personalização das aprendizagens e à avaliação formativa;
- a socialização de práticas pedagógicas exitosas, fortalecendo a aprendizagem entre pares;
- o monitoramento contínuo das aprendizagens, com devolutivas pedagógicas às escolas.

A organização dos encontros considera a necessidade de garantir condições efetivas de participação dos professores, com oferta das formações em turnos diferenciados (matutino e noturno), respeitando as diferentes realidades profissionais e assegurando a participação de todos os docentes envolvidos.

As ações formativas do Avança Educação estarão articuladas às rotinas pedagógicas das escolas, aos Clubes de Letramento e às diretrizes da Escola das Adolescências, garantindo coerência entre formação docente, práticas em sala de aula, acompanhamento pedagógico e desenvolvimento integral dos estudantes.

A metodologia do programa mantém caráter dinâmico e adaptável, permitindo ajustes ao longo do ano letivo, a partir das demandas identificadas, dos desafios pedagógicos emergentes e dos resultados do acompanhamento das aprendizagens, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma formação continuada viva, contextualizada e orientada pela realidade das escolas.

AValiação da Formação

A avaliação do Programa Avança Educação 2026 será compreendida como um processo contínuo, formativo e orientador, voltado não apenas à verificação da participação nos encontros, mas, sobretudo, à análise da efetividade das ações formativas na qualificação das práticas pedagógicas e na melhoria das aprendizagens dos estudantes.

A avaliação da formação partirá do princípio de que formar professores implica acompanhar processos, identificar avanços, reconhecer desafios e ajustar estratégias, em uma lógica de corresponsabilidade entre Secretaria Municipal de Educação, formadores, gestores escolares e docentes.

Nesse sentido, a avaliação considerará, de forma integrada:

- o engajamento e a participação dos professores nos encontros formativos presenciais e remotos, bem como o cumprimento das atividades propostas entre os encontros;

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



- a apropriação pedagógica dos conteúdos trabalhados, observada por meio dos planejamentos, das sequências didáticas elaboradas e das práticas desenvolvidas em sala de aula;
- o uso pedagógico das avaliações diagnósticas e formativas, incluindo a leitura e interpretação dos dados de aprendizagem como base para o planejamento e para a tomada de decisões pedagógicas;
- a articulação entre formação, Clubes de Letramento e práticas da Escola das Adolescências, analisando o impacto dessas ações no engajamento, no protagonismo juvenil e na recomposição das aprendizagens;
- os efeitos das ações formativas nos indicadores de aprendizagem, a partir do acompanhamento dos resultados das avaliações internas e externas, com atenção especial às habilidades essenciais priorizadas.

Serão utilizados diferentes instrumentos de avaliação, tais como registros de participação, devolutivas pedagógicas, relatos reflexivos dos professores, análise de planejamentos e acompanhamento dos indicadores por turma e por escola. Esses instrumentos terão caráter diagnóstico e orientador, subsidiando ajustes metodológicos ao longo do processo formativo.

Ao final de cada ciclo formativo, será realizado um momento de sistematização e reflexão coletiva, envolvendo formadores, supervisores e gestores, com o objetivo de identificar avanços, lacunas e necessidades emergentes, bem como de redefinir encaminhamentos para o fortalecimento contínuo do programa.

A avaliação da formação, portanto, não se limitará a um procedimento de controle, mas se afirmará como estratégia pedagógica de aprendizagem institucional, contribuindo para a consolidação de uma cultura formativa orientada pela equidade, pelo uso consciente de dados e pela melhoria permanente da qualidade da educação pública municipal.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Para assegurar a efetividade do Programa Avança Educação 2026 e a implementação qualificada das ações de formação continuada, recomposição das aprendizagens e fortalecimento das avaliações, faz-se necessária a mobilização de recursos humanos, pedagógicos, estruturais e tecnológicos, de forma articulada e sustentável.

a) Recursos Humanos

- Formadores e supervisores pedagógicos, com experiência nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História/Geografia e Ciências, responsáveis pela condução dos encontros formativos, acompanhamento das escolas e sistematização das ações;
- Coordenadores pedagógicos e gestores escolares, atuando na articulação entre a formação, o planejamento escolar e o acompanhamento das práticas pedagógicas;

b) Recursos Pedagógicos

- Referenciais curriculares, matrizes de recomposição e materiais orientadores alinhados à BNCC, ao Referencial Curricular do município de Uauá e às diretrizes do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;
- Instrumentos de avaliação diagnóstica e formativa, roteiros de análise de dados e modelos de planejamento pedagógico;
- Materiais didáticos e pedagógicos de apoio às práticas interdisciplinares e às ações dos Clubes de Letramento.

c) Recursos Estruturais

- Espaços físicos adequados para a realização dos encontros formativos presenciais, garantindo condições de escuta, interação e trabalho colaborativo;

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



- Estrutura logística para organização dos encontros, considerando deslocamento, horários e condições de participação dos profissionais da rede.
- d) Recursos Tecnológicos
- Equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, acesso à internet) para apoio às formações presenciais e remotas;
 - Plataformas digitais e ferramentas de apoio ao planejamento pedagógico, à avaliação das aprendizagens e ao acompanhamento dos indicadores educacionais;
 - Recursos de tecnologia educacional e de Inteligência Artificial, utilizados de forma ética e pedagógica para apoiar o planejamento, a personalização das aprendizagens e a produção de materiais didáticos.

A adequada articulação desses recursos é condição essencial para garantir a qualidade das ações formativas, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a consolidação do Programa Avança Educação como política pública de formação continuada comprometida com a equidade, a recomposição das aprendizagens e a melhoria contínua da educação pública municipal.

RESULTADOS ESPERADOS

A implementação do Programa Avança Educação 2026 deverá produzir impactos pedagógicos, formativos e institucionais consistentes, contribuindo para a consolidação de uma política de formação continuada orientada pela equidade, pelo uso pedagógico dos dados e pelo desenvolvimento integral dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Espera-se, como resultados centrais:

- Fortalecimento das práticas pedagógicas dos professores dos Anos Finais, com maior clareza sobre as habilidades essenciais, o planejamento orientado por evidências e a articulação entre currículo, avaliação e ensino;
- Avanços significativos na recomposição das aprendizagens, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, reduzindo lacunas históricas e promovendo maior continuidade dos percursos escolares;
- Ampliação da cultura de acompanhamento pedagógico contínuo, com uso sistemático de avaliações diagnósticas e formativas, análise de dados e replanejamento das práticas em nível de turma, escola e rede;
- Consolidação dos Clubes de Letramento como espaços estruturantes de leitura, escrita, resolução de problemas, investigação científica e protagonismo juvenil, alinhados às propostas da Escola das Adolescências;
- Maior integração entre as áreas do conhecimento, favorecendo práticas interdisciplinares, metodologias ativas e abordagens que dialoguem com os interesses, contextos e desafios próprios da adolescência;
- Aprimoramento das competências socioemocionais dos estudantes, fortalecendo o vínculo com a escola, a participação ativa nas atividades pedagógicas e o engajamento nos processos de aprendizagem;
- Preparação pedagógica antecipada da rede municipal para o ciclo avaliativo do SAEB 2027, considerando sua aplicação censitária e a ampliação das áreas avaliadas, com professores mais seguros quanto às matrizes de referência e às estratégias de ensino;
- Fortalecimento da gestão pedagógica das escolas, com maior articulação entre professores, coordenadores pedagógicos, gestores e equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação;
- Elevação progressiva dos indicadores de aprendizagem e desempenho educacional, contribuindo para a melhoria da qualidade social da educação pública municipal e para a redução das desigualdades educacionais entre estudantes e escolas.

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Avança Educação 2026 reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Uauá com a garantia do direito à aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento da educação pública. Ao integrar formação continuada, recomposição das aprendizagens e uso pedagógico das avaliações, o programa consolida-se como uma política estruturante, orientada por evidências e pela equidade.

A proposta reconhece os desafios dos Anos Finais do Ensino Fundamental e responde a eles por meio de uma formação docente articulada ao cotidiano escolar, ao trabalho coletivo e ao protagonismo juvenil, fortalecendo práticas pedagógicas alinhadas às habilidades essenciais e às diretrizes nacionais.

Ao ampliar o escopo formativo para todas as áreas do conhecimento e antecipar o planejamento frente ao SAEB 2027, o Avança Educação fortalece uma cultura pedagógica baseada no acompanhamento contínuo das aprendizagens e na corresponsabilidade entre rede, escolas e profissionais da educação.

Assim, o programa se consolida como um projeto de rede, comprometido com a melhoria da aprendizagem, a valorização do trabalho docente e a construção de percursos escolares mais justos, consistentes e transformadores para os estudantes de Uauá.

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ANO LETIVO 2025

Mês	Tema	Eixo temático	Objetivo do Encontro
Março	Diagnóstico inicial e alinhamento pedagógico (ciclo I)	Leitura do contexto da rede, habilidades essenciais e diagnóstico inicial	Construir e/ou apropriar-se das matrizes curriculares priorizadas, compreender o Ciclo I da Avaliação Contínua e alinhar o trabalho pedagógico à recomposição das aprendizagens
Abril	Uso pedagógico dos dados e planejamento de intervenções	Análise de dados e tomada de decisão pedagógica	Analisar os resultados do Ciclo I, identificar lacunas de aprendizagem e planejar intervenções pedagógicas orientadas por evidências
Maió	Planejamento por habilidades essenciais, equidade e educação para as relações étnico-raciais	Planejamento pedagógico orientado por habilidades prioritárias, equidade e ERER	Construir sequências didáticas e estratégias interdisciplinares voltadas à consolidação das aprendizagens essenciais, incorporando a educação para as relações étnico-raciais, o enfrentamento ao racismo no currículo e a valorização da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena
Julho	Recomposição das aprendizagens em processo (ciclo II)	Acompanhamento pedagógico e ajustes metodológicos	Monitorar as aprendizagens, ajustar práticas pedagógicas e fortalecer estratégias de recomposição

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



Agosto	Clubes de letramento e escola das adolescências	Clubes de Letramento, protagonismo juvenil e práticas interdisciplinares	Fortalecer os clubes como espaços de leitura, escrita, investigação, corporeidade e participação estudantil
Setembro	Preparação para o ciclo III e SAEB 2027	Antecipação pedagógica e integração curricular	Planejar ações pedagógicas para consolidação das habilidades avaliadas e integração entre áreas
Outubro	Avaliação formativa e consolidação das aprendizagens	Avaliação formativa e monitoramento das aprendizagens	Utilizar dados em tempo real para consolidar aprendizagens e ajustar intervenções pedagógicas
Novembro	Sistematização das aprendizagens	Sistematização pedagógica e leitura dos impactos	Analisar os avanços do Ciclo III e sistematizar práticas exitosas
Dezembro	Planejamento integrado para 2027	Avaliação do programa e planejamento para o SAEB 2027	Consolidar aprendizados, revisar estratégias e preparar a rede para o próximo ciclo avaliativo

DATAS DOS ENCONTROS MENCIAIS

AVANÇA EDUCAÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	AVANÇA EDUCAÇÃO – GEOGRAFIA/HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS
09 de março de 2026	19 de março de 2026
13 de abril de 2026	23 de abril de 2026
11 de maio de 2026	28 de maio de 2026
13 de julho de 2026	23 de julho de 2026
10 de agosto de 2026	20 de agosto de 2026
14 de setembro de 2026	24 de setembro de 2026
19 de outubro de 2026	29 de outubro de 2026
16 de novembro de 2026	26 de novembro de 2026
07 de dezembro de 2026	10 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 37 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.744,05 (Sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.744,05 (Sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		66.744,05
Total por Ação:		66.744,05
Total por Unidade Orçamentária:		66.744,05
Total Suplementado:		66.744,05

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.744,05
Total por Ação:		66.744,05
Total por Unidade Orçamentária:		66.744,05
Total Anulado:		66.744,05

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34